



PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SINTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTE E SANEAMENTO

OFÍCIO SINTRA N.º 231/2026

Sorriso, 06 de outubro de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor,

**DANIEL HENRIQUE DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 07/10/2026  
Hora 15:00:00  
Secretaria de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 1.703/2026 – Requerimento nº 148/2026 da Câmara Municipal de Sorriso acerca das solicitações acerca dos custos de destinação de resíduos sólidos urbanos.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício SMA nº 1.703/2026, que encaminhou a esta Secretaria o Requerimento nº 148/2026, da Câmara Municipal de Sorriso, apresentamos, os esclarecimentos que se seguem:

Para melhor atendimento ao requerimento legislativo, as informações são apresentadas de forma individualizada, seguindo os quesitos formulados.

**a) Valor mensal e anual atualmente gasto pelo Município com transporte e destinação dos resíduos orgânicos**

Em relação aos resíduos úmidos encaminhados para destinação final, o Município trabalha atualmente com uma média aproximada de 2.750 toneladas mensais.

O gasto médio mensal referente ao transporte/transbordo corresponde a aproximadamente R\$ 185.377,50, tendo como referência histórica o custo de R\$ 67,41 por tonelada. Registra-se, entretanto, que, a partir de julho de 2026, a sistemática de remuneração do transporte, realizado por novo contrato em adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Lucas do Rio Verde, passou-se a considerar a quilometragem percorrida, ao valor de R\$ 16,76 por quilômetro.



Quanto à **destinação final**, o custo médio mensal é de aproximadamente **R\$ 516.532,50**, correspondente ao valor aproximado de **R\$ 187,83 por tonelada**, considerando a média mensal de 2.750 toneladas.

Em projeção anual, são considerados aproximadamente:

- **R\$ 2.224.530,00** com transporte/transbordo; e
- **R\$ 6.198.390,00** com destinação final.

Importante esclarecer que, quando considerados todos os custos operacionais relacionados à coleta dos resíduos úmidos, compreendendo operação, veículos, coleta, transbordo e destinação, o gasto anual total corresponde a aproximadamente R\$ 21.358.496,16.

**b) Quantidade média mensal e anual dos demais resíduos coletados no Município**

No que se refere aos demais resíduos sólidos coletados pelo Município, são presentes os seguintes quantitativos aproximados:

**Coleta Seletiva:** cerca de **200 toneladas mensais**, compreendendo materiais como vidro, papel, papelão, plástico, metais e outros materiais passíveis de triagem e reaproveitamento.

No levantamento anual consolidado, constam aproximadamente **2.000 a 2.100 toneladas** provenientes da coleta seletiva.

Quanto à **Coleta de Lixo Seco/Volumosos**, que compreende materiais de maior volume, incluindo madeiras, móveis, galhadas e outros resíduos compatíveis com esta modalidade de coleta, estima-se uma geração mensal entre aproximadamente **1.677 e 2.250 toneladas**, com quantitativo anual estimado entre **18.447 e 27.000 toneladas**.

Ressalta-se que os quantitativos variam de acordo com o período do ano e com a própria dinâmica de geração de resíduos no Município, especialmente quanto aos resíduos provenientes da coleta de lixo seco e volumosos.

**c) Destinação atualmente dada a cada categoria de resíduo e responsáveis pelo recebimento (com exceção do lixo comum/orgânico)**



Os materiais provenientes da coleta seletiva são atualmente encaminhados à Central Municipal de Triagem de Recicláveis, onde são submetidos ao processo de recebimento, separação e triagem dos materiais reaproveitáveis.

Por sua vez, os demais materiais, especialmente galhos, madeiras e resíduos volumosos de natureza semelhante, são encaminhados ao Depósito de Entulhos e Galhadas utilizado pelo Município.

Dessa forma, o Município atualmente opera com fluxos diferenciados conforme as características dos resíduos, não havendo destinação indistinta de todos os materiais a uma única unidade receptora.

**d) Empresas licenciadas ou credenciadas aptas ao recebimento e destinação ambientalmente adequada**

Conforme levantamento realizado, foram identificadas, no Município, empresas aptas ao recebimento e gerenciamento destas determinadas categorias de resíduos mencionadas no tópico anterior, dentre elas:

**Resíduos de Construção Civil – RCC:**

- a) Eco Erjja Resíduos Ltda., operando como MT Recicla Gestão Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.636.779/0001-10; e
- b) Eco Brasil Ambiental Reciclagem e Coleta Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.131.797/0001-27.
- c) Para resíduos enquadrados nas Classes I e II, consta a empresa Sanorte Saneamento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.242.459/0001-55. Levantamento

Ressalta-se que a efetiva possibilidade de recebimento deve observar, em cada situação, a natureza e classificação do resíduo e o respectivo licenciamento ambiental da unidade receptora.

**e) Custo mensal e anual estimado para encaminhamento dos resíduos a empresa devidamente licenciada ou credenciada**

Especificamente em relação aos resíduos provenientes da Coleta de Lixo Seco/Volumosos, foi realizado levantamento considerando uma média aproximada de 9.000 m<sup>3</sup> mensais de materiais coletados.



Tomando por referência o custo estimado de destinação correspondente a R\$ 32,90 por metro cúbico, estima-se despesa aproximada de:

**R\$ 296.100,00 mensais, correspondendo a aproximadamente R\$ 3.553.200,00 anuais.**

Registra-se que a estimativa utiliza como parâmetro a média histórica do ano anterior e deve ser compreendida como projeção, uma vez que o volume de resíduos provenientes da coleta de lixo seco/volumosos apresenta variações e tendência de crescimento ao longo dos anos.

O quantitativo considerado engloba materiais de diferentes naturezas coletados no serviço de volumosos, razão pela qual eventual contratação ou utilização efetiva dos serviços deverá respeitar a classificação de cada resíduo, as condições do credenciamento e a licença ambiental das respectivas unidades receptoras.

**f) Comparativo entre o custo atualmente despendido e o custo estimado com a ampliação da destinação ambientalmente adequada**

Considerando conjuntamente as despesas atualmente relacionadas às coletas de **resíduos comuns/úmidos, lixo seco/volumosos e coleta seletiva**, o custo total anual atualmente apurado corresponde a aproximadamente **R\$ 27.472.804,08**.

Caso seja incorporada ao modelo atual a destinação dos resíduos provenientes da Coleta de Lixo Seco/Volumosos às empresas credenciadas, utilizando-se a estimativa anual apresentada anteriormente, o custo global passaria para aproximadamente **R\$ 31.026.004,08 anuais**.

Isso representa um **acréscimo anual estimado de R\$ 3.553.200,00**, equivalente a aproximadamente **12,93%** sobre o custo global atualmente apurado.

Cumprе destacar, ainda, que o próprio planejamento municipal considera tendência de crescimento da massa de resíduos sólidos gerados. Conforme levantamento realizado com base nas projeções do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, estima-se crescimento anual da geração total de resíduos na ordem de aproximadamente 2% a 5%, relacionado, entre outros fatores, ao crescimento populacional projetado para o Município.

Dessa maneira, os valores apresentados devem ser compreendidos como uma estimativa baseada nos quantitativos atuais e históricos, podendo sofrer alteração em razão do crescimento da

1



geração, dos preços contratados, das distâncias de transporte e dos quantitativos efetivamente encaminhados para destinação.

**g) Existência de estudo técnico, levantamento, orçamento ou cotação**

Quanto à existência de instrumento administrativo relacionado à possibilidade de destinação dos resíduos secos/volumosos, informa-se que o Município realizou o **Credenciamento de Inexigibilidade nº 091/2025**, destinado ao credenciamento de empresas aptas à:

“Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos Classe II A, Classe II B e misto”, abrangendo justamente os resíduos provenientes da coleta de lixo seco/volumosos.

Dessa forma, já existe procedimento administrativo específico voltado à identificação e credenciamento de empresas capazes de executar tais serviços, constituindo referência para as estimativas apresentadas na presente resposta.

Paralelamente, o Município também se encontra desenvolvendo estudos estruturantes voltados à revisão e ao aperfeiçoamento do gerenciamento dos resíduos sólidos municipais, com o objetivo de estabelecer bases técnicas para futuras decisões administrativas, ambientais e operacionais.

Nesse contexto, no âmbito do Convênio nº 005/2025, celebrado com a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, encontra-se em andamento o estudo do passivo ambiental da área atualmente utilizada como lixão/depósito de resíduos, com a finalidade de identificar as condições ambientais existentes e definir os procedimentos técnicos e medidas necessárias para atuação, recuperação, remediação e adequado gerenciamento da área.

Além disso, no escopo do referido convênio, encontra-se em elaboração o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, instrumento que deverá organizar e estabelecer de forma mais detalhada o fluxo de gerenciamento dos resíduos no Município, abrangendo tanto os resíduos decorrentes de atividades e serviços públicos quanto aqueles provenientes de atividades privadas.

O referido Plano terá papel relevante na definição das responsabilidades, competências e limites de atuação do Município, bem como na estruturação das regras aplicáveis à geração, acondicionamento, coleta, transporte, triagem, reaproveitamento, tratamento e destinação dos diferentes tipos de resíduos. Também deverá disciplinar a participação dos munícipes, dos



geradores privados e dos demais agentes envolvidos na gestão dos resíduos, buscando maior segurança jurídica, eficiência operacional e adequação ambiental.

Assim, além das medidas já existentes para credenciamento de empresas e destinação dos resíduos, o Município avança na construção de um modelo mais estruturado de gestão, com suporte técnico-científico, destinado a orientar futuras alterações no gerenciamento dos resíduos sólidos, inclusive quanto aos fluxos operacionais, responsabilidades dos diferentes geradores e possíveis soluções para destinação ambientalmente adequada.

Por fim, esta Secretaria esclarece que a gestão municipal dos resíduos sólidos deve considerar conjuntamente aspectos ambientais, operacionais, logísticos e econômico-financeiros, sobretudo diante do expressivo volume de resíduos gerados no Município e da tendência de crescimento anual da massa coletada.

Embora a destinação ambientalmente adequada dos diferentes resíduos constitua diretriz permanente da Administração, a ampliação do encaminhamento para unidades externas ou empresas especializadas implica aumento relevante do custo operacional, razão pela qual eventuais modificações do atual modelo devem ser precedidas de planejamento, disponibilidade orçamentária e financeira e avaliação da alternativa que apresente maior eficiência ambiental e econômica ao Município.

Sendo estas as informações pertinentes ao âmbito de atuação desta Secretaria, encaminham-se os esclarecimentos para conhecimento dessa Secretaria Municipal de Administração e posterior atendimento ao Requerimento nº 148/2026 da Câmara Municipal de Sorriso.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MILTON GELLER**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento